TADO DA PARAÍBA

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO

Jornal Oficial do Município "A VOZ DE CONDADO"

LEI N° 17 DE FEVEREIRO DE 1976

ANO: 2005 - CONDADO - PB; Em 24 de Fevereiro de 2005. Nº 262/2005.

Lei nº 262/2005.

Condado - PB, em 24 de Fevereiro de 2005.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONDADO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

- Art. 1° Fica autorizado o Poder Executivo Municipal de Condado, Estado da Paraíba, em caráter ordinário a incorporar permanentemente os vencimentos da Servidora MARIA DAS GRAÇAS SILVA MEDEIROS, Matrícula nº 222, a gratificação por ela percebida do Tribunal Regional Eleitoral, equivalente à Gratificação de Chefes de Cartório daquele Órgão existe nesta data.
- Art. 2° A incorporação de que trata esta Lei será paga em caráter definitivo independentemente da remuneração do seu cargo, repercutindo inclusive para efeitos de aposentadoria, ficando, no entanto vedada qualquer outra incorporação de gratificação ao salário da servidora, ou mesmo o recebimento de qualquer outra gratificação pela Servidora, sob pena de renúncia à incorporação de que trata esta Lei.

Parágrafo Único – Previamente à concessão da incorporação de que trata esta Lei, a servidora beneficiada renunciará expressamente a qualquer direito de percepção de outra gratificação a que possa fazer jus naquela data.

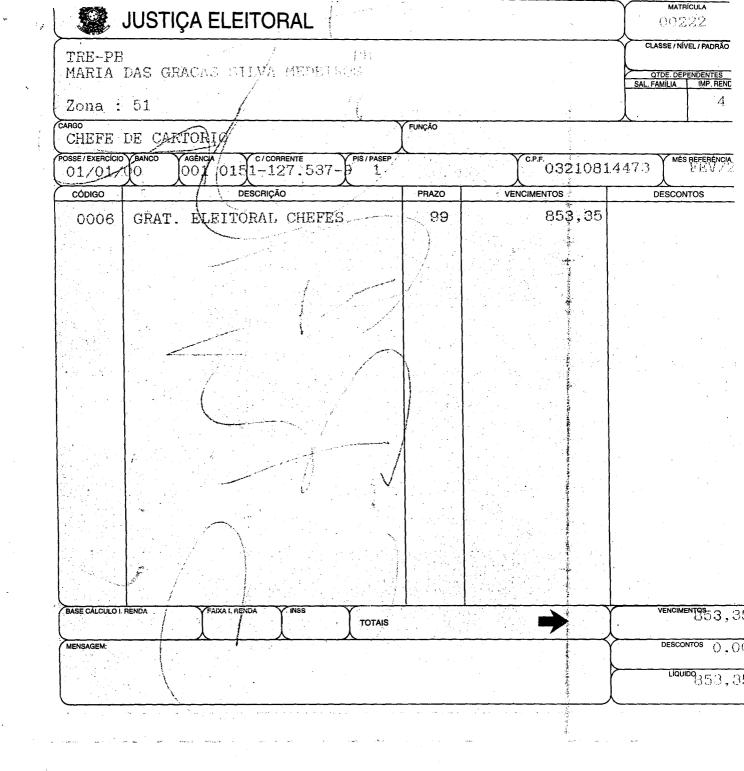
- Art. 3º Durante o período em que a Servidora MARIA DAS GRAÇAS SILVA MEDEIROS perceber a aludida gratificação do Tribunal Regional Eleitoral, não poderá receber do Município a verba incorporada ao seu salário.
- Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Condado, Estado da Paraíba, em 24 de Fevereiro de 2005.

EDVAN PEREIRA DE OLIVEIRA JÚNIOR = PREFEITO CONSTITUCIONAL =

Edvan Pereira de Oliveira Júnior

CPF 033.599.704-03



ÜÜSTIÇA ELEITORAL				MATRICULA 00222
TRE-PB MARIA I Zona :	DAS GRACAS SILVA MEDELBOS			CLASSE / NÍVEL / PADRÃO OTDE. DEPENDENTES SAL. FAMÍLIA IMP. RENDA
	DE CARTORIO	FUNÇÃO		
OSSE/EXERCÍCIO 01/01/0	YBANCO YAGÉNCIA Y C / CORRENTE Y PIS / PASEP		CPF 03210814	473 MÉS REFERÊNCIA
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PRAZO	VENCIMENTOS	DESCONTOS
0008	GRAT. ELEITORAL CHEFES	99	853,35	
BASE CÁLCULO I.	RENDA YFAIXA I. RENDA Y INSS	1		VENCIMENTS 3, 3,
	↓ ToTAIS	4 · · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		000,0
MENSAGEM:			*	DESCONTOS (),()(
FELI	Z ANIVERSARIO			Liquip 53,35

•

i